

O impacto fiscal da tipificação do devedor contumaz: foco no setor de combustíveis

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – BRASILCOM, com o intuito de contribuir com ideias nesse momento por que passa o país, na busca de equilíbrio de suas contas públicas e na sua contínua busca de um mercado equilibrado e concorrencialmente justo, traz nesse texto sua análise do impacto da tipificação do Devedor Contumaz no mercado brasileiro.

A aprovação do PLP 164/2022, atualmente em tramitação no Senado Federal, visa estabelecer critérios objetivos para identificar o chamado devedor contumaz, combatendo a atuação de empresas que, de forma reiterada, deixam de pagar tributos com intuito de obter vantagem competitiva indevida. A medida tem o potencial de produzir efeitos significativos nas contas públicas e no setor de combustíveis, conhecido por ser um dos mais atingidos por práticas estruturadas de sonegação.

O setor de combustíveis é um dos principais alvos do projeto por três razões principais: (i) alta carga tributária, que aumenta o incentivo à evasão; (ii) margens apertadas e concorrência predatória; (iii) histórico de fraudes estruturadas, com uso de empresas 'noteiras' e laranjas para burlar o fisco. Segundo a Fecombustíveis, a sonegação no setor pode ultrapassar R\$ 14 bilhões ao ano. A FGV estima que os devedores contumazes respondem por 70% dessa inadimplência.

Com o PLP 164/2022, empresas que acumulam débitos superiores a R\$ 15 milhões ou 30% da receita bruta anual, em seis períodos alternados, poderão ser tipificadas como contumazes. As penalidades incluem: suspensão de inscrições, multas administrativas, bloqueio de benefícios fiscais e possível exclusão do mercado.

A médio prazo, o PLP 164/2022 pode gerar aumento expressivo da arrecadação, maior previsibilidade e redução da judicialização tributária. A efetividade da norma, contudo, dependerá da atuação técnica dos órgãos reguladores e fiscais. Ao combater devedores contumazes, o Estado recupera receitas e promove justiça concorrencial.